



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da Sessão Plenária - 2ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 25/02/2026

Ata N.º 09/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08 horas e 15 minutos em primeira chamada e às 08 horas e 30 minutos em segunda chamada, do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25/02/2026), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Londrina, Paraná, conforme Processo SEI 19.022.030324/2026-90. **Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): Titulares:** Emília Kazue Kobayashi Scaliante; Ieda Maria Fumagalli Zamuner; João Marcos Machuca de Lima (vice-presidente); Marco Aurélio Betiol, Martinha da Silva (Secretária) e Natalia Barbosa Verissimo. **Suplentes:** Eliane Cristine Napoli; Márcia Rosana Barros, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença da Gerente de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Sra. Rosana Aparecida Guassu; da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara e da Assessora Técnica, a Sra. Vanessa Duarte. Constatada a veracidade do quórum, o vice-presidente, Sr. João Marcos Machuca de Lima, em exercício de presidência, declarou aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e Aprovação da Pauta:** O vice-presidente, Sr. João Marcos Machuca de Lima, em exercício da presidência, dá as boas-vindas a todos(as) os(as) conselheiros(as) e procede à leitura da pauta previamente encaminhada, em conformidade com o prazo regimental. **2. Justificativas:** O vice-presidente, Sr. João Marcos Machuca de Lima, em exercício de presidência, apresentou as justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros(as): Andrea de Azevedo Rigolon, Deise Macedo Reis Cavalcanti (presidente), Karen Lúcia Franchello, Márcio José Barbosa, Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida e Tamara Aparecida Caldeirão. Aprovado por unanimidade as justificativas apresentadas. **3. Informes Gerais (em aberto):** Não houve informes. **B. Ordem do Dia: 1. Prestação de Contas 6º Bimestre/2025 (nov-dez):** (registro em ata própria). **2. Apresentação da Gerência do Transporte Escolar de Londrina:** PNATE 2025 e Planejamento para o ano de 2026: O Vice-Presidente, Sr. João Marcos, no exercício da Presidência, deu as boas-vindas à Sra. Rosana Aparecida Guassu, Gerente de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Londrina e passou-lhe a palavra para que iniciasse sua apresentação referente à prestação de contas do PNATE. A Sra. Rosana realizou um resumo geral, informando o número de empresas prestadoras de serviços, o número de lotes atendidos, o número de linhas, a média de usuários atendidos e a média de empenho mensal efetivo. A gerente informou que houve alteração no Decreto nº 853/2023, por meio do Decreto nº 1.225, de 08 de outubro de 2025, especialmente quanto ao art. 12, inciso I, que passou a estabelecer que os veículos utilizados no transporte escolar devem ter idade igual ou inferior a 20 anos, contados da data de fabricação, sendo exigido, a partir do 16º ano, laudo anual de inspeção veicular emitido por empresa especializada. Informou que, em razão dessa determinação, os veículos do tipo Kombi, cujo último ano de fabricação foi 2013, estariam em seu último ano de utilização no ano de 2026, considerando que já estariam em desuso. A partir do Decreto nº 1.225/2025, os veículos do tipo Kombi poderão ser utilizados dentro da faixa de depreciação de até 20 anos, contados a partir do ano de fabricação. Dessa forma, deverá ser realizado estudo para a substituição desse tipo de veículo quando sua faixa de depreciação se encerrar. Detalhou também os contratos vigentes no momento, explicando como são realizados os processos de contratação, os prazos previstos, bem como as possibilidades de prorrogação conforme a legislação aplicável. Apresentou planilha contendo o nome da empresa, o número do pregão eletrônico, a linha atendida, o prazo de vigência e a informação sobre a ocorrência ou não de prorrogação contratual. Após a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos por parte dos presentes. Foi solicitado que fosse incluída na apresentação a porcentagem utilizada da fonte específica do PNATE, bem como das demais fontes de recursos, a fim de possibilitar a visualização da real necessidade financeira para a execução do serviço. Foram questionados ainda os seguintes pontos: Gestão de Infraestrutura (vias, paradas e sinalização); Insumos de equipamentos (combustível / óleo); Acompanhamento do CENSO quanto ao registro de matrículas (repasso); Comitê Municipal de Acompanhamento e Prestação de Contas do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE no âmbito do Município de Londrina, e Valores apontados no RREO. A Sra. Rosana prestou os esclarecimentos pertinentes a sua competência e em relação ao RREO informou que vai solicitar que a Sra. Karen Franchello apresente os esclarecimentos ao Conselho. Foi solicitado que seja informado para o Conselho o calendário de reuniões do Comitê Municipal de Acompanhamento e Prestação de Contas do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE no âmbito do Município de Londrina, para que iniciem a participação e monitoramento em parceria, principalmente em relação à prestação de contas. Após os debates e esclarecimentos realizados, o Presidente agradeceu a presença da Sra. Rosana e a apresentação da prestação de contas dos recursos do PNATE por ela realizada. **3. Vacância de Representante Indicado do Conselho Tutelar – Análise e Providências:** O Vice-Presidente João Marcos, no exercício da Presidência, informou ao Pleno que, em 24.02.2026, foi protocolado o

documento denominado Termo de Renúncia da Conselheira Sueli. Esclareceu que, conforme deliberação anterior, houve orientação para indicação de novo representante do CT, sendo que, na presente data, foi encaminhada, via e-mail, a documentação da nova indicada, conforme previsto na legislação vigente. Considerando que o protocolo ocorreu minutos antes do início da reunião, a documentação será submetida à conferência pela assessoria. Informou, ainda, que houve alteração na representação de suplente indicada pelo CMEL, em razão do término da gestão anterior em dezembro de 2025, tendo sido indicada, na 1ª Reunião Ordinária do CMEL, realizada em 25.02.2026, a Conselheira Magna Regina Almeida para a suplência. Dessa forma, o CMEL encaminhará ofício contendo a referida indicação para fins de substituição. Após a conferência da documentação, será dado seguimento à atualização do decreto de composição deste Conselho, bem como à posse das indicadas, tão logo o ato seja publicado. **4. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** O vice-presidente, Sr. João Marcos Machuca de Lima, em exercício de presidência, solicita a leitura da ata que foi submetida ao Colegiado e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por João Marcos Machuca de Lima, vice-presidente, em exercício de presidência, do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/02/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 26/02/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17784578** e o código CRC **5459DB46**.

Referência: Processo nº 19.022.030324/2026-90

SEI nº 17784578